

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 035/2022

**Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **25294/2022**, datado de **23/03/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **Dulcilene Souza Lorencini**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais – Nível V Faixa 2, a partir de 29/03/2022, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 29 de abril de 2022

  
**JORGE ELOV DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente